



PORTARIA Nº 204 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **BOAVENTURA MACIEL DE OLIVEIRA FILHO**, servidor efetivo deste Município, admitido em **05/02/1998**, através do Decreto nº **4055/1998**, para exercer o cargo de **Motorista**. Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sob a matrícula nº **1973-1**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **Município de Ponta Porã:**
Período de contribuição: **11/11/1987 a 30/01/1993**
Período de contribuição: **01/03/1993 a 25/10/1993**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 2.140 (dois mil cento e quarenta) dias, correspondendo a 05 Anos, 10 Meses e 15 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.
Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 17 de maio de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal